O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2025

Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 005, de novembro de 2018.

Projeto de Decreto Legislativo nº 089/2025
Autoria: Vereador João Domingues Mendes

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 005, de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O diploma será entregue anualmente aos alunos homenageados. "

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.

João Domingues Mendes
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025.